



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3107 / 201 N.º de Telefone:291

/Fax:291



FUNDO ESCOLAR – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUELÇ ALVARES

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º, da Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2014.

Ribeira Brava, 23 de Março de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMNISTRATIVO,

(Alda Mª Aguiar da Silva Almeida)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3107 / 201 N.º de Telefone:291

/Fax:291



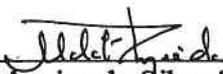
FUNDO ESCOLAR – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUELÇ ALVARES

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2014

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º DA Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Ribeira Brava, 23 de Março de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMNISTRATIVO,



(Alda M.ª Aguiar da Silva Almeida)